

## CONTINGENTE DE OPORTUNIDADES DE EMPREGO NO PAÍS PARA TRABALHADORES IMIGRANTES, PARA 2009

### APRECIACÃO DA CGTP-IN

A CGTP-IN sempre discordou do princípio da contingentação das oportunidades de emprego, por entender que este tipo de sistema atende unicamente às necessidades do mercado, numa visão de carácter essencialmente economicista, que encara o cidadão imigrante como peça descartável ao sabor das flutuações da economia e do mercado.

Em nosso entender, este sistema não é adequado nem para resolver o problema da imigração ilegal nem para proceder a uma gestão eficaz dos fluxos migratórios.

A gestão dos fluxos migratórios deve assentar, não num sistema de contingentação, mas na regulação do próprio mercado de trabalho, passando pela fiscalização eficaz das condições de trabalho de todos os trabalhadores, em especial os imigrantes, pelo combate à precariedade e ao uso abusivo de mão de obra ilegal e pelo sancionamento atempado e eficaz das entidades empregadoras que recorram a esta mão de obra ou explorem trabalhadores imigrantes, violando as regras da concorrência e originando dumping social.

É significativo o facto de ainda termos, neste momento, inúmeros imigrantes em situação irregular, impossibilitados de recorrer ao mecanismo especial de regularização previsto no artigo 88º, nº2 da Lei 23/2007, porque os empregadores se recusam a colaborar, confirmando a existência de relações laborais.

A contratação de imigrantes em situação irregular é muito mais vantajosa para as empresas e, por isso, o número de imigrantes aumenta, mas as quotas fixadas ficam invariavelmente por preencher, o que constitui prova cabal da ineficácia do sistema.

Por outro lado, o facto de a contingentação se aplicar apenas no âmbito do exercício de actividade profissional subordinada, excluindo quer as actividades de investigação ou altamente qualificadas, mesmo que exercidas a título de actividade profissional subordinada, quer a actividade profissional independente, demonstra que o sistema de contingentação se destina apenas a controlar e direccionar um fluxo maior ou menor de trabalhadores não qualificados (ou dispostos por necessidade a executar trabalho não qualificado), em conformidade com as necessidades das empresas e do mercado.

Neste quadro, a CGTP-IN, para além de considerar, por princípio, este sistema errado e prejudicial para a execução de uma política de imigração humanista e solidária, continua a não encontrar vantagens na sua perpetuação, já que se demonstrou e continua a demonstrar a sua total ineficácia.

Lisboa, 12 de Maio de 2009